

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 72/2023, de 28 de agosto de 2023

CONVOCAÇÃO EM OITAVA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Oitava Chamada na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de **20** (vinte) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231218882	ANA GABRIELLA CASTILHO GAMBA	539	60.00
20231218383	GEOVANNA MATOZO DA ROCHA BRANDÃO	540	60.00
20231220242	MARIA EDUARDA RODRIGUES PENTEADO	541	60.00
20231220131	LOUIZE COHEN BENTES BIEGA	542	60.00
20231218628	PEDRO TREVIZAN TAVARES DE PAIVA	543	60.00
20231219695	BARBARA TAMIRES LUPATELLI	544	59.00
20231218744	FERNANDA TROISE TIERNO	545	59.00
20231218193	MARCELLA BORGES DA LUZ	546	59.00
20231220336	YUKO MATHEUS OSHIRO	547	59.00

20231218210	ANA CLARA ZABINE MARION	548	58.00
20231219329	KAENNA FARIAS MOLINA	549	58.00
20231219463	MARIANE SANTOS SPALA	550	58.00
20231219709	LUCAS SEGATTO SCHMITT	551	58.00
20231220225	MARIA FERNANDA AGUIAR RECH	552	57.00
20231219266	FLORIANO MARIN BISNETO	553	57.00
20231219673	MARIA LUIZA PROENCA CASCARDO	554	57.00
20231219299	VALENTINA SIMON FERNANDES	555	57.00
20231218553	JÚLIA CAROLINY DE SOUZA DA SILVA	556	56.00
20231218329	ANA BEATRIZ DE ANDRADE ALVES	557	56.00
20231219023	LUIS GUILHERME OLIANI	558	56.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 28 e 29 de agosto de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Héber Amilcar Martins,
Direção.

Corumbá, 28 de agosto de 2023.